

3
1

Reunião Ordinária de 16 de janeiro de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 75

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"Como é que está a ser pensado o PARU para o concelho de Lousada? Vai incidir na Vila e Lousada e de Aparecida?-----"

Na minha opinião acho que devia incluir o maior número possível de centros urbanos do concelho porque julgo que estarei a pensar bem se disser que esta é a hora de fazer uma verdadeira regeneração urbana, aproveitando os fundos comunitários, previstos no Portugal 2020. Não sei até que ponto a negociação ao nível da CIM poderá contemplar essa possibilidade.-----"

O Plano também beneficiará os privados, nomeadamente em construção e restauro de habitações e isenções fiscais. Gostava de saber qual o ponto de situação e o que é que já fizeram ou pretendem fazer?-----"

Está a decorrer o processo de colocação de relva sintética nos cinco campos de futebol. É verdade que dois clubes ou duas Associações, Aparecida e Caíde de Rei, foram contempladas com apoio financeiro no âmbito das candidaturas à Federação Portuguesa de Futebol. Se é verdade que montantes corresponde a cada uma? -----

Confirma-se a existência de problemas quanto à propriedade do campo de futebol da Associação de Nevogilde? Se sim, qual é o ponto de situação? -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"No ano passado aprovamos aqui o início do procedimento das ARU - áreas de reabilitação urbana, cuja proposta previa a ARU da Vila de Lousada e a ARU da Vila de Aparecida.-----

Na verdade, não era possível incluir outros centros, porquanto as regras do Portugal 2020 obrigam a que as estratégias a definir no âmbito dos PARU incidam apenas sobre centros históricos, zonas ribeirinhas ou reconversão de zonas industriais abandonadas.-----

Os privados poderão beneficiar de benefícios fiscais e instrumentos financeiros reembolsáveis, mas apenas se se tratar da reabilitação integral de edifícios com pelo menos 30 anos ou com um nível de conservação mau.-----

O Plano prevê a beneficiação de equipamentos como o Mercado Municipal, Auditório Municipal, Conservatório de Música do Vale do Sousa e Biblioteca, bem como de espaços públicos, como o centro de Aparecida, a Rua do Picoto, a Praça do Românico, a Av. dos Combatentes da Grande Guerra, o Bairro Dr. Abílio, etc. O Plano prevê projetos âncora no valor de 4,75 milhões de euros e diversos compromissos complementares. Estamos em condições de apresentar de imediato a primeira candidatura referente à Casa das Videiras, equipamento destinado à educação ambiental e que ocupará a casa devoluta que se encontra no Parque Urbano Dr. Mário Fonseca.-----

Relativamente às candidaturas que preparamos para apresentar à Federação Portuguesa de Futebol foram aprovadas duas das cinco apresentadas, do Caíde de Rei Sport Clube e do Aparecida Futebol Clube, no valor de 60 mil euros cada. Essas candidaturas vão servir para complementar o investimento que o Município vai fazer nos respetivos campos de jogos.-----

Relativamente ao campo de jogos de Nevogilde, diligenciamos no sentido de se outorgar a escritura, mas fomos surpreendidos pelo facto da pessoa com quem se havia negociado ter falecido e da sua herdeira querer alterar os termos do acordo que havia sido conseguido. Como sabem, estava prevista a cedência da área ocupada pelo campo de jogos, mediante a contrapartida da aprovação de uma operação de loteamento para a parcela sobrance e da construção das respetivas obras de urbanização. A atual proprietária alega que

não tem interesse nesse acordo, que era apenas verbal, e que pretende vender todo o terreno. Estamos em negociações, na esperança de ter este problema resolvido a curto prazo.-----

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia treze de janeiro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões novecentos e vinte e seis mil setecentos e treze euros e quarenta e seis euros.--

2.2. Doação, por parte da associação "Futebol Clube de Romariz", de prédio rústico, sito no Lugar de Romariz, freguesia de Meinedo, o que é parte (a desanexar) do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada n. ° 1706 da freguesia de Meinedo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2429 da freguesia respetiva, ficando o mesmo afeto à construção de equipamentos desportivos e promoção da prática desportiva do concelho - Aceitação de doação.-----

Analizada a proposta do Sr. Presidente datada de 10/01/2016 que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a doação do prédio identificado em destaque, nos termos da al. j) do n.º. 1 do artº. 33º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.3. Doação, por parte do Aparecida Futebol Clube, de prédio rústico sito no Lugar da Vista Alegre (atualmente Rua de Sezões), freguesia do Torno, Lousada, inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia do Torno sob o n. ° 81, prédio atualmente descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1372, ficando o mesmo afeto à instalação de equipamentos desportivos e promoção da prática desportiva do concelho - Aceitação de doação/Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 2016/Retificação da escritura de doação celebrada a 1 de dezembro de 2016 entre o Município de Lousada e o "Aparecida Futebol Clube".-----

Analisada a proposta do Sr. Presidente datada de 10/01/2016 que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal datada de 05 de setembro de 2016, e aceitar a doação do prédio identificado em destaque, nos termos da al. j) do n.º. 1 do art.º. 33.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.4. Associação de Municípios do Vale do Sousa - Fixação das Quotas Mensais para 2017.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência das quotas para o ano de 2017, referidas no extrato ata do conselho diretivo da associação de Municípios do vale do Sousa realizada no dia 24 de outubro de 2016. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 9725/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Palmira Conceição Moreira Ribeiro - Ordem - (Consumidor n.º 20759).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

3.2. Informação n.º 893/DOMA/16 - "Aquisição de Luminárias LED'S - Concurso Público Internacional" - Aprovação da Relação n.º 2 de Aceitação no valor de 248.906,42€ - Ratificação do Despacho.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30/12/2016, que aprovou a relação n.º. 2 de aceitação no valor de 248.906,42€, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 2 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3. Informação n.º 4/DOMA/17 - "Aquisição de Luminárias LED'S - Concurso Público Internacional". -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a relação n.º 3 de aceitação no valor de 157.297,98€.-----

**3.4. Informação n.º 13/DOMA/17 - “Beneficiação do CM 1150 desde a EN 207-2 ao Largo da Feira - Concurso Público” - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, bem como a nomeação dos intervenientes em obra.---
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la, nos termos aí consignados.**-----

3.5. Informação n.º 13/DOMA/17 - “Beneficiação do CM 1150 desde a EN 207-2 ao Largo da Feira - Concurso Público” - Aprovação da minuta do contrato e respetiva celebração.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, bem como a respetiva celebração.-----

3.6. Informação n.º 16/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua de Santana em Boim até à EN 320 em Meinedo”.-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público com o valor base de 215.286,90€, bem como o programa de procedimento e respetivo júri.-----

3.7. Informação n.º 18/DOMA/17 - “Beneficiação da EM desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à EM 564-2 (Macieira)”.-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público com o valor base de 378.527,56€, bem como o programa de procedimento e respetivo júri.-----

3.8. Informação n.º 20/DOMA/17 - “Acesso à EB1/JI de Boavista - Silvares, desde o entroncamento da EM 605 à EN 207 - Beneficiação da Rua Fonte de St.º António - Concurso Público” - Aprovação da minuta do contrato e respetiva celebração.-----
Depois de analisada a minuta do contrato em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, bem como a respetiva celebração.-----

3.9. Informação n.º 23/DOMA/17 - “Assinatura da alteração ao anexo I do protocolo de 13 de Junho de 2001 ” - Aprovação de protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e a EDP Distribuição - Energia, S.A., para aplicação do Novo Anexo I.-----

Analisada a alteração do anexo I do protocolo a celebrar entre este município e a EDP - Distribuição - Energia, SA, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Atribuição de um subsídio aos familiares das vítimas do acidente de viação, ocorrido no passado dia 8 de janeiro, no valor de 500€ (quinhentos euros), para fazer face a despesas com a deslocação dos mesmos a França para acompanhamento dos restantes familiares hospitalizados, nomeadamente, os 2 filhos menores da vítima mortal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09 de janeiro em curso, que aprovou a atribuição do subsídio em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 2 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.2. Proposta para atribuição de um subsídio à Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para colmatar despesas decorrentes da abertura de uma nova resposta social (Serviço de Apoio Domiciliário).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. “Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro, CRL” - Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre este Município e a “Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro, CRL”.-----

Depois de analisada a minuta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

5.2. Oppidum n.º 9 - Aditamento à lista dos preços das publicações municipais, postais e outros artigos existentes e vendidos na Loja interativa do Posto de Turismo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o aditamento à lista das publicações, aprovada na reunião de 27/09/2016, nos seguintes termos:

DESIGNAÇÃO	PREÇO
Revista Oppidum n.º 9 (2016)	15,00€

5.3. LADEC - Atribuição de subsídio no valor de 7.500,00€ para atividades a desenvolver em colaboração com a Câmara Municipal, nomeadamente no desfile de carnaval/2017 e festa das francesinhas/2017.-----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.

5.4. Desfile de Carnaval Escolar 2017 - Aprovação da organização, nomeadamente a atribuição de prémios monetários a todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e públicos do concelho, da seguinte forma:-----

1 e 2 turmas	150,00€
De 3 a 10 turmas	75,00€ por turma
Mais de 11 turmas	825,00€

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o proposto.

5.5. Desfile de Carnaval 2017 - Aprovação do programa de animação, subordinado ao tema - "Ambiente e Biodiversidade", a decorrer no dia 28.02.2017 e atribuição de prémios monetários a todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e públicos do concelho, tendo como base as regras abaixo definidas:

- Estabelecimentos de ensino públicos do pré-escolar e 1.º. Ciclo, bem como instituições particulares de ensino deste concelho:

1 e 2 turmas	150,00€
De 3 a 10 turmas	75,00€ por turma
Mais de 11 turmas	825,00€

- Estabelecimentos de ensino público do 2º, 3º. Ciclo e escolas secundárias deste Concelho, o prémio de participação será uma viagem de estudo com data e destino a estabelecer oportunamente pelo Conselho Executivo.-----

- Aos participantes individuais serão atribuídos prémios monetários nos seguintes termos:

1º. prémio	2º. prémio	3º. prémio
140,00€	90,00€	70,00€

1º. escalão	2º. escalão	3º. escalão
(dos 3 aos 6 anos)	(Dos 7 aos 10 anos)	(dos 11 aos 14 anos)

Às associações/entidades legalmente constituídas será atribuído um prémio de participação no valor de 160,00€, por grupo presente no desfile.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.6. Clube Motard de Figueiras - Atribuição de subsídio no valor de 3.000,00€, pago em 3 tranches de 1.000,00€ cada, destinado a apoiar a realização de três provas.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

5.7. Lousada Académico Clube, Secção de Basquetebol - Atribuição de um subsídio no valor de 500,00€, destinado a ajudar a custear as despesas com a deslocação aos Açores para efetuar a Jornada Dupla na Ilha Terceira e Ponta Delgada.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio no valor de 500,000€.-

5.8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada - Atribuição de um subsídio no valor de 54.000,00€, pago em 12 tranches de 4.500,00 cada, destinado a fazer face às despesas com as suas atividades regulares (meses de janeiro a dezembro de 2017).-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

3
p

5.9. Agrupamentos de Escolas do Concelho - Transferência de verbas destinadas a auxiliar no desenvolvimento de atividades relacionadas com cursos vocacionais, nos seguintes termos:-----

- Agrupamento de Escolas Lousada Este - 5 936,06€;-----
- Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca - 3.285,45€;-----
- Agrupamento de Escolas Lousada - 3.198,82€; e-----
- Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste - 715,50€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência sugerida.-----

5.10. Associações de Pais do Concelho - Atribuição de um subsídio a quatro associações de pais do concelho, destinado a custear despesas com fotocópias para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvidas nas Escolas do 1.º ciclo da Rede Pública:-----

Instituição	Valor mensal base a transferir nos 12 primeiros meses, com início em janeiro 2017	Valor Total a transferir
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste	352,42 €	4.229,04 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 2,3 Lustosa	430,53 €	5.166,36 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este	352,42 €	4.229,04 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3 Lousada	195,27 €	2.343,24 €

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.11 Seguros Desportivos - Aprovação da comparticipação do custo do seguro desportivo às Coletividades identificadas no anexo I de acordo com a minuta do protocolo cuja aprovação também se solicita.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a comparticipação do custo do seguro desportivo às associações abaixo indicadas:

NOME ASSOCIAÇÃO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE	MORADA	Nº PRATICANTES	VALOR
Associação Juvenil "Grupo de Dança Caídense"	509978428	Dança	Rua da Fundação, nº, 120 4620 Caíde de Rei	55	220,00 €
Associação de Solidariedade Social de Nespereira	502358777	Dança	Rua António Ferreira, nº. 101 4620-911 Nespereira	25	100,00 €
Associação School Dance Artes & Talentos	510605451	Dança	Rua Fonte Taurina, nº. 35 4620-147 Cristelos	150	600,00 €
Cool Dance - "SilvaresVIVA" - Associação Juvenil de Silvares	510042473	Dança	Rua S. Miguel n.º309 4620-645 Lousada	60	240,00 €
Gacer - Grupo Associativo Cultura Estudos Recreativos Sousela	501439137	Dança	Estrada Sta. Maria de Sousela, nº. 1391 4620-469 Sousela	30	120,00 €

5.12 Contrato de Comodato - Aprovação da minuta do Contrato de Comodato a estabelecer entre este Município e a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem. -----

Analísado o contrato de comodato tendo em vista a cedência do prédio urbano - edifício escolar constituído por rés-do-chão, dependência e logradouro, sito na Av. Sá e Melo, nº. 196, lugar de Laboreiros, União das Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, concelho de Lousada, com a área total de 597,00m², sendo 262,00m² de área coberta e 335,00m² de área descoberta, confrontando a norte com terras de António Pereira Lousada, a sul com Av. Sá e Melo, a nascente com Ludovina Ribeiro Leite e poente com Justino Nunes da Costa e António Abreu Machado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada, sob o nº. 690/20091022-Cristelos e Inscrita na respetiva matriz sob o artigo 1774, à União das Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-lo.-----

5.13 “Na Linha do Tempo” - Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ à Associação das Coletividades do Concelho de Valongo, destinado a apoiar as despesas com a realização de quatro demonstrações de Jogos Tradicionais em escolas bem como a montagem, acompanhamento, divulgação e interpretação de uma exposição alusiva ao tema.-----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu João Carlos Alves Coelho a redigi e assino. -----

João Carlos Alves Coelho

João Carlos Alves Coelho